

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL CRIANÇA FELIZ

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO Nº 007177/2019/VOL. 01

PARECER Nº 31/2021

ANALISADO EM: 06/05/2021

Por meio do Memorando nº 085/2020 do SE/SSAPE/DEI/SEPART e da Declaração feita pela diretora/coordenadora da Escola Infantil Criança Feliz, Sra. Dolores Barbosa da Silva, respectivamente às fls. 201 e 202, foi comunicado o encerramento das atividades educacionais no dia 30/12/2020 (trinta de dezembro de dois mil e vinte). A referida Instituição de Educação Infantil encontrava-se situada à Rua Doutor Etiene Loures, nº 149/101 fundos, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora - MG.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente do Encerramento das atividades da Escola Infantil Criança Feliz e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART às providências necessárias.

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Prof^a Nádia de Oliveira Ribas
Secretaria de Educação